**PUBLICAÇÃO**
Certifico que nos termos da legislação vigente atual, publiquei este(a) Portaria na sede desta prefeitura no período de 24/04/2026 a 08/05/2026 por afixação em quadro próprio.
O referido é verdade. Dou fé.
Luislândia, 24 de abril de 2026
RESPONSÁVEL

# PORTARIA Nº 14/2026

Dispõe sobre a Designação de Comissão, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, para avaliação do processo seletivo visando à contratação do Agente Integrador do Programa Percurso Gerais no município de Luislândia/MG, e dá outras providências.

JUVENAL ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Luislândia, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de processo seletivo para contratação do Agente Integrador do Programa Percurso Gerais, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo para contratação do Agente Integrador do Programa Percurso Gerais, no município de Luislândia/MG.

**Art. 2º-** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – VITÓRIA SOARES QUEIROZ, CPF nº: 157.234.736-89, que a presidirá;
II – MARCIELA DA SILVA AQUINO, CPF nº: 097.438.436-47;
III – LAÍS SARAIVA MARTINS, CPF nº: 082.191.216-02.

**Art. 3º-** Compete à Comissão:

I – Coordenar, acompanhar e executar todas as etapas do processo seletivo;

II – Elaborar e/ou validar o edital, critérios de avaliação e instrumentos necessários;

III – Realizar análise curricular e demais etapas previstas;



Scanned with CamScanner

IV – Julgar eventuais recursos interpostos pelos candidatos;

V – Emitir relatório final com o resultado do processo seletivo;

VI – Zelar pela transparência, legalidade e lisura do processo.

**Art. 4º** -A Comissão atuará sob a supervisão da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 5º**- A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não sendo remunerada.

**Art. 6º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luislândia/MG, 24 de abril de 2026.

JUVENAL ALVES DOS SANTOS:24137944687

Assinado de forma digital por JUVENAL ALVES DOS SANTOS:24137944687
Dados: 2026.04.24 11:43:39 -03'00'

JUVENAL ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Scanned with CamScanner